

## MUNICIPIO DE ALEGRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE ESPIRITO SANTO 27.174.101/0001-35 DECRETO Nº 0009550/2015

Decreto: 0009550/2015

Alegre-ES, 24 abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 230.241,20 (duzentos e trinta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	006001.1545200482.175	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020000	230.241,20
	ara a coocitara das suprementaçõe	es relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:		
Recursos	de Convênios: R\$ 230.241,20 (du	uzentos e trinta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos )		
	Este Decreto entra em vigor na dat			

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO Secretário Municipal de Finanças